

LEI N.º 6.956, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal nº 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por convênio, no valor de R\$ 976.350,70, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL	
1117-Rede de Abastecimento de Água-Conv. nº 1631/13 SOP	
44.90.51-Obras e Instalações (rec. 1347).....	R\$ 899.165,93
44.90.51-Obras e Instalações (contra partida).....	R\$ 77.184,77
TOTAL.....	R\$ 976.350,70

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a transferência financeira do Estado através do convênio nº 1631/13 – SOP no valor de R\$ 899.165,93 e R\$ 77.184,77 como contra partida do município reduzindo da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	
9001-Reserva de Contingência	
99.99.99-Reserva de Contingência (91).....	R\$ 77.184,77

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

João Cezar Freibergger de Souza
Secretário da Administração em exercício